



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento no PPA, na LDO e LOA, abrindo Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 15/07/2021**, que dispõe sobre o Plano Plurianual, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0020 – Agricultura
Subfunção: 0608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa 82 – Inspeção Municipal.
Meta: 2.282 – CONSORCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SC, PR E RS, DE SEG. ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANID. AGROP. E DESENVOLVIMENTO LOCAL-CONSAD
Recurso: 0001 - RECURSOS LIVRE
Elementos da Despesas
3.3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.127, DE 12/11/2021**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0020 – Agricultura
Subfunção: 0608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa 82 – Inspeção Municipal.
Meta: 2.282 – CONSORCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SC, PR E RS, DE SEG. ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANID. AGROP. E DESENVOLVIMENTO LOCAL-CONSAD
Recurso: 0001 - RECURSOS LIVRE
Elementos da Despesas
3.3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na **LEI MUNICIPAL Nº 3.143, DE 29/12/2021** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 10.635,24 (Dez mil, seiscentos e trinta e cinco reais com vinte e quatro centavos) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

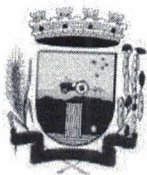
Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN
FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2022.04.01 10:50:03 -03'00"

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 4368 – e-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Função: 0020 – Agricultura

Subfunção: 0608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa 82 – Inspeção Municipal.

Meta: 2.282 – CONSORCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SC, PR E RS, DE SEG. ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANID. AGROP. E DESENVOLVIMENTO LOCAL-CONSAD

Recurso: 0001 - RECURSOS LIVRE

Elementos da Despesas

3.3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público R\$10.635,25

Total do Crédito.....R\$ 10.635,25

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Função: 0020 – Agricultura

Subfunção: 0608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa 82 – Inspeção Municipal.

Meta: 2.282 – CONSORCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SC, PR E RS, DE SEG. ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANID. AGROP. E DESENVOLVIMENTO LOCAL-CONSAD

Recurso: 0001 - RECURSOS LIVRE

Elementos da Despesas

3.4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público R\$8.755,96

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Função: 0018 – Gestão Ambiental

Subfunção: 0541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa 063 – Proteção e promoção ao meio ambiente.

Meta: 2.035 – AÇÕES PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Recurso: 0001 - RECURSOS LIVRE

Elementos da Despesas

3.4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e instalaçõesR\$1.879,28

Total do Crédito.....R\$ 10.635,25

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 01 DE ABRIL DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 4368 – e-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN
FONTOURA DEPIERE:00673995097
Data: 2022.04.01 10:50:52 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 27/2022, que solicita autorização para inclusão de uma nova atividade dentro do PPA na LDO e na LOA.

O projeto tem por finalidade incluir elementos de despesa no orçamento vigente, possibilitando Repasse de Recurso financeiro, pelo Município ao Consórcio, Referente custeio administrativo mensal do consórcio, bem como para participação no Programam SUASA - Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária do Consórcio, o qual possui a finalidade de estruturação do Serviço de Inspeção Municipal, padronização, preparação e acompanhamento de estabelecimentos indicados para o sistema Brasileiro de Inspeção de produtos de origem Animal SISBI-POA no município.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN
FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2022.04.01 10:51:28 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.